



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2024
Contrato Administração nº 012/2023-FMS
(PE-CPL-nº007/2022-FMS – Processo Adm. nº 2022-0812-01/SEMUS)

PROCESSO nº: 2024.0102-45/SEMAP

EMENTA: 1º **Termo de Apostilamento CA Nº 012/2023-FMS** Objeto: Informar dotação orçamentária e empenhos para o exercício 2024.
Contrato: Prestação de serviços médicos por meio de profissionais Médico Clínico Geral, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Breu Branco/PA.
Contratado: **LEONARDO DE O LOPES EIRELI - CNPJ 08.584.467/0001-38.**

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta despacho datado de 02 de janeiro de 2024 da Sra. Katiane Alves de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde; solicitando providências no que concerne o 1º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e empenho para o exercício 2024.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. Katiane Alves de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde; para a realização do referido apostilamento.
- Consta ainda o 1º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é empenhar R\$ 2.290.274,16 (dois milhões e duzentos e noventa mil e duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 012/2023-FMS, 1º Aditivo, para o exercício 2024;
- Empenhos: 2010291, datado de 02/01/2024.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/PA, 02 de janeiro de 2024.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos